

ADMISSÃO

A inscrição nas AAAF é efetuada anualmente nos estabelecimentos de ensino, através do preenchimento do boletim de inscrição, devendo ser acompanhado de todos os documentos nele indicados.

O prazo de inscrição coincide com o definido pelo Ministério da Educação para a matrícula nas atividades da componente letiva.

Documentação necessária:

- a) Declarações das entidades patronais onde conste a localização e horário de trabalho dos adultos que constituem o agregado familiar de forma a estabelecer prioridades.
- b) Declaração do abono de família, emitido pela Segurança Social, ou pelo serviço competente no caso da Função Pública. (Só será necessário este documento caso não tenha solicitado auxílios económicos).



NOTA IMPORTANTE

A informação contida neste folheto não dispensa a consulta das Normas de Funcionamento das AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico bem como no site do Município de Sardoal em: <http://www.cm-sardoal.pt>.

PORTARIA N.º 644-A/2015, DE 24 DE AGOSTO define as regras a observar no funcionamento dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, bem como na oferta de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF).

CONTACTOS

Câmara Municipal de Sardoal

Serviço de Ação Social

Telefone: 241 850 000

Praça da República, 2230-222 Sardoal

Email: accso.social@cm-sardoal.pt

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Atividades de Animação e Apoio à Família - AAAF

Ano letivo 2021/2022



Brincar ...
Brincar bem...
Brincar até ao céu...



O QUE SÃO AS AAAF

São atividades que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período educativo diário.

QUAIS SÃO OS OBJETIVOS

Corresponder às necessidades sentidas pelas famílias;

Promover a participação dos Encarregados de Educação nas Atividades de Animação e Apoio à Família;

Proporcionar à criança momentos de diversão e atividades lúdicas, contribuindo para o seu equilíbrio emocional e bem-estar.

COMO FUNCIONAM?

As Atividades de Animação e Apoio à Família desenvolvem-se nas salas de aula e nos espaços exteriores do Jardim de Infância de Sardeal e do Jardim de Infância da Presa. Estas atividades têm a supervisão pedagógica das Educadoras de Infância.



PAGAMENTO

O pagamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAF), será realizado no Balcão Único (Tesouraria da Câmara Municipal de Sardeal), ou através de transferência bancária para o seguinte IBAN:PT50 0035 0750 0000 0012 6306 8 após o pagamento agradecemos o envio do respetivo comprovativo para o seguinte endereço de email: tesouraria@sardoa.pt, com a indicação da sala e o nome do/a aluno/a. Os pagamentos serão realizados entre o dia 1 e 8 de cada mês.

ESCALÃO DE ABONO DE FAMÍLIA	COMPARTICIPAÇÃO
1.º Escalão	2,00€
2.º Escalão	5,00 €
3.º Escalão	10,00€
4.º Escalão ou sem escalão	20,00€

de abono de família atribuído

Nota: Os pais e Encarregados de Educação portadores de Cartão Jovem Municipal, usufruem de desconto de 10% sobre a mensalidade

Horário das Atividades Lúdico Pedagógicas

Jl	Sala	Horário	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Presa	3, 4 e 5 anos	15h30		Expressão Musical			
		16h15				Expressão Motora	Expressão Musical
		16h30	Yoga				

Jl	Sala	Horário	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Sardeal	1	15h30					Yoga
		16h15					
		16h30		Expressão Motora	Expressão Musical	Expressão Musical	

Jl	Sala	Horário	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Sardeal	2	15h45	Yoga		Expressão Musical		
		16h30					
		16h30				Expressão Motora	Expressão Musical

Jl	Sala	Horário	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Sardeal	3	15h45	Expressão Musical			Expressão Musical	
		16h30		Expressão Motora			
		16h30					



HORÁRIOS

PERÍODO PRÉ-LETIVO (07H45 | 09H00)

Este momento de acolhimento e entretenimento lúdico, é assegurado por uma assistente operacional até ao início das atividades em sala de aula.

SERVIÇO DE REFEIÇÃO (12H00 | 13H30)

As crianças almoçam no refeitório dos Jardins de Infância. No momento de refeição cada grupo de pré-escolar é acompanhado por uma auxiliar de ação educativa responsável do serviço. Este período é também supervisionado pela equipa de supervisão pedagógica (Educadora(s) Titular(es) de Sala).

PERÍODO PÓS-LETIVO (15H30 | 19H00)

Este é o período de desenvolvimento das atividades Lúdico Pedagógicas (Expressão Musical; Expressão Motora e Yoga). Estas atividades têm o acompanhamento e supervisão pedagógica da(s) Educadora(s) Titular(es) de Sala.